



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº153/2024

“Autoriza o Poder Executivo instituir o “Programa Via Viva”, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo instituir o “Programa Via Viva”.

Parágrafo Único O programa poderá acontecer aos domingos, de forma gratuita, interditando as vias que não causem grande impacto nos comércios e no trânsito local, em diferentes bairros para atividades de esporte, lazer e cultura.

Art. 2º Poderá ser executado em parceria público-privada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 09 de setembro de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº153/2024 - PÁGINA 02

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O "Programa Via Viva" é uma iniciativa voltada para a promoção da saúde, do bem-estar e da integração comunitária por meio da utilização de espaços públicos para atividades de esporte, lazer e cultura. A proposta busca transformar determinadas vias urbanas, aos domingos, em áreas de convivência e prática de atividades físicas, interditando temporariamente o tráfego de veículos em locais estratégicos que não causem grande impacto nos comércios e no trânsito local.

A implementação do "Programa Via Viva" atende a diversas demandas sociais e urbanísticas. Primeiramente, contribui para a promoção da saúde pública, incentivando a prática regular de exercícios físicos, o que pode reduzir a incidência de doenças crônicas e melhorar a qualidade de vida da população. Além disso, proporciona um espaço seguro e acessível para que famílias, crianças, jovens e idosos, possam se divertir e participar de atividades culturais e recreativas, fortalecendo o senso de comunidade e pertencimento.

Outro aspecto relevante é o impacto positivo no meio ambiente e na mobilidade urbana. A interdição temporária de vias para a realização do programa reduz a emissão de poluentes e estimula a utilização de meios de transporte alternativos, como bicicletas e caminhadas. Isso não só contribui para a conscientização ambiental, mas também para a reflexão sobre o uso dos espaços urbanos e a necessidade de cidades mais humanas e sustentáveis.

O "Programa Via Viva" também possui um potencial educativo ao integrar atividades culturais e de lazer que valorizam as expressões artísticas locais e a cultura popular, além de proporcionar um ambiente favorável para o desenvolvimento de projetos sociais e comunitários.

Dessa forma, a aprovação do presente Projeto de Lei representa um passo importante para a construção de uma cidade mais inclusiva, saudável e participativa, atendendo aos anseios da população por mais espaços de convivência, cultura e bem-estar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de setembro de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3M15X5H1N68N0SNU>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3M15-X5H1-N68N-0SNU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5603/2024 09/09/2024 15:27 - CHAVE: 3M15-X5H1-N68N-0SNU